RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 4/2023 - GAB-BGO (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 20 de abril de 2023.

Retificação 01 do Edital Nº 14/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a **Retificação 01 do Edital nº 14/2023**, de 13 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 14/04/2023, seção 03, página 39, que trata da abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Onde se lê:

10 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

a) à inscrição não homologada e ao Resultado da Prova de Títulos, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de Edital de homologação de inscrições.

b) ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, a ser protocolado no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado.

c) ao resultado preliminar, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de publicação do respectivo Edital de divulgação desses resultados.

Leia-se:

10 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

a) à inscrição não homologada e ao Resultado da Prova de Títulos, no prazo de 1 (um) dia, a contar do primeiro dia subsequente ao da publicação de Edital de homologação de inscrições.

b) ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, a ser protocolado no prazo de 1 (um) dia após a divulgação do resultado.

c) ao resultado preliminar, no prazo de 1 (um) dia, a contar do primeiro dia subsequente ao de publicação do respectivo Edital de divulgação desses resultados.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 15:24)
LUCIANA PEREIRA BERND
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: 1806114

Processo Associado: 23360.000248/2023-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **20/04/2023** e o código de verificação: **69766d5770**